



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**PORTARIA COREN-ES Nº. 201/2023**

**Designa o funcionário José Vanilson Souza da Silva para substituir, em período de férias, o Chefe do Setor de Tecnologia da Informação do Coren-ES**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 095/2022 emitida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

**CONSIDERANDO** que o período de férias solicitado pelo Sr. Thiago de Oliveira Soares, se dará de 02/05/2023 a 21/05/2023;

**CONSIDERANDO** o e-mail encaminhado pela Chefe do Departamento de Gestão Administrativo e Financeiro, em 28/04/2023;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar o funcionário **José Vanilson Souza da Silva** – Assessor Técnico do Coren-ES, matrícula nº. 395, para assumir as responsabilidades e atividades do Chefe do Setor de Tecnologia da Informação, durante o período de férias do funcionário titular, qual seja 02/05/2023 à 21/05/2023.

**Art. 2º** - O funcionário fará jus à diferença de remuneração, nos termos da Cláusula Sexta do Acordo Coletivo vigente, se for o caso.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 28 de abril de 2023.

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário